

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

Comissão dos Orçamentos

5.10.2006

PE 378.842v01-00

ALTERAÇÕES 1-59

Projecto de relatório

(PE 378.810v02-00)

James Elles

Projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2007 - Secção III –
Comissão
(C6-0299/2006 – 2006/2018(BUD))

Proposta de resolução

Alteração apresentada por Salvador Garriga Polledo

Alteração 1

Nº 3

3. Observa que este é o primeiro orçamento sujeito ao novo quadro financeiro, com um novo Acordo Interinstitucional e com muitos programas plurianuais novos; observa, além disso, que um novo Regulamento Financeiro *deve ser* aplicável à execução do orçamento de 2007;

Or. en

Alteração apresentada por Helga Trüpel

Alteração 2

Nº 3

3. Observa que este é o primeiro orçamento sujeito ao novo quadro financeiro, com um novo Acordo Interinstitucional e com muitos programas plurianuais novos; observa, além disso, que *idealmente* um novo Regulamento Financeiro será aplicável à execução do orçamento de 2007;

AM\633679PT.doc

PE 378.842v01-00

Alteração apresentada por James Elles

Alteração 3

Nº 4

3. Destaca que, em conformidade com a abordagem numa perspectiva de custos-benefícios indicada no ponto 7 da resolução relativa à EPA, uma abordagem na perspectiva do máximo aproveitamento qualitativo dos recursos foi realizada através das audições políticas na Comissão dos Orçamentos *e de uma análise minuciosa de algumas fontes de informação sobre a qualidade da despesa dos fundos da União Europeia e sobre a execução do orçamento*; lembra que as alterações orçamentais foram elaboradas com base na informação assim obtida; saúda o facto de que o Conselho, a Comissão e o Parlamento participam todos eles numa evolução pautada pela relação custo-benefício;

Or. en

Alteração apresentada por Helga Trüpel

Alteração 4

Nº 4

4. Destaca que, em conformidade com a abordagem numa perspectiva de custos-benefícios indicada no ponto 7 da resolução relativa à EPA, uma abordagem na perspectiva do máximo aproveitamento qualitativo dos recursos foi *iniciada* através das audições políticas na Comissão dos Orçamentos, das análises custo-benefício que foram realizadas sobre certas questões políticas e de um exame minucioso das fichas de actividade da Comissão e dos relatórios do Tribunal de Contas sobre a qualidade da despesa da União Europeia; lembra que as alterações orçamentais foram elaboradas *nomeadamente* com base na informação assim obtida; saúda o facto de que o Conselho, a Comissão e o Parlamento participam todos eles numa evolução pautada pela relação custo-benefício;

Or. en

Alteração apresentada por Catherine Guy-Quint

Alteração 5

Nº 4

4. Destaca que, em conformidade com a abordagem numa perspectiva de custos-benefícios indicada no ponto 7 da resolução relativa à EPA, uma abordagem na

perspectiva do máximo aproveitamento qualitativo dos recursos foi realizada através das audições políticas na Comissão dos Orçamentos, das análises custo-benefício que foram realizadas sobre certas questões políticas e de um exame minucioso das fichas de actividade da Comissão (*supressão*); lembra que as alterações orçamentais foram elaboradas com base na informação assim obtida; saúda o facto de que o Conselho, a Comissão e o Parlamento participam todos eles numa evolução pautada pela relação custo-benefício;

Or. en

Alteração apresentada por Bárbara Dührkop Dührkop

Alteração 6
Nº 4

4. Destaca que, em conformidade com a abordagem numa perspectiva de custos-benefícios indicada no ponto 7 da resolução relativa à EPA, uma abordagem na perspectiva do máximo aproveitamento qualitativo dos recursos foi realizada através das audições políticas na Comissão dos Orçamentos (*supressão*) e de um exame minucioso das fichas de actividade da Comissão e dos relatórios do Tribunal de Contas sobre a qualidade da despesa da União Europeia; lembra que as alterações orçamentais foram elaboradas com base na informação assim obtida; saúda o facto de que o Conselho, a Comissão e o Parlamento participam todos eles numa evolução pautada pela relação custo-benefício;

Or. en

Alteração apresentada por Paulo Casaca

Alteração 7
Nº 4 bis (novo)

- 4 bis. Saúda a resposta positiva da Comissão Europeia às solicitações consecutivas do Parlamento Europeu - nomeadamente as formuladas no ponto 102 da resolução relativa à quitação de 2001¹ - sobre a divulgação pública dos montantes e nomes dos beneficiários do orçamento europeu proposta na iniciativa em matéria de transparência², mas lamenta, contudo, que a informação equivalente relativa às recuperações de fundos europeus sejam excluídas desta iniciativa em matéria de transparência e solicita à Comissão que coloque à disposição da autoridade orçamental e, em última análise, do público os nomes e montantes das recuperações devidas ou creditadas ao orçamento europeu, bem como o destino final destes montantes;*

¹ JO L 148 de 16.06.2003.

² COM(2006)0194 e SEC(2005)1300.

Alteração apresentada por James Elles

Alteração 8
Nº 5

5. Considera que *as* dotações agregadas propostas pelo Conselho no seu projecto de orçamento (*supressão*) ficam bem aquém do que é necessário para que a União Europeia responda eficazmente aos desafios da globalização *com que se depara*, serve apenas para realçar a importância da terceira vertente da estratégia do Parlamento, a saber, preparar a revisão do QFP, que deve dotar a UE de uma despesa melhor orientada para as prioridades políticas; entende que orientando as autorizações para os programas prioritários *e assegurando que* os fundos são bem gastos, a despesa da União Europeia servirá melhor os interesses dos cidadãos;

Or. en

Alteração apresentada por Helga Trüpel

Alteração 9
Nº 5

5. Considera que a insuficiência das dotações agregadas propostas pelo Conselho no seu projecto de orçamento, que ficam bem aquém do que é necessário para que a União Europeia responda eficazmente aos desafios da globalização *com que se depara*, serve apenas para realçar a importância da terceira vertente da estratégia do Parlamento, a saber, preparar a revisão do QFP, que deve dotar a UE de uma despesa melhor orientada para as prioridades políticas; entende que orientando as autorizações para os programas prioritários *e assegurando que* os fundos são bem gastos, a despesa da União Europeia servirá melhor os interesses dos cidadãos;

Or. en

Alteração apresentada por Bárbara Dührkop Dührkop

Alteração 10
Nº 5

5. Considera que a insuficiência das dotações agregadas propostas pelo Conselho no seu projecto de orçamento, que ficam bem aquém do que é necessário para que a União Europeia responda eficazmente aos desafios da globalização, serve apenas para realçar a importância da terceira vertente da estratégia do Parlamento, a saber, preparar a revisão do QFP, que deve dotar a UE de uma despesa melhor orientada para as

prioridades políticas; (*supressão*)

Or. en

Alteração apresentada por Salvador Garriga Polledo

Alteração 11
Nº 5 bis (novo)

5 bis. Espera que todos os novos elementos e reformas estabelecidos no novo Acordo Interinstitucional de 17 de Maio de 2006 sejam inteiramente aplicados no decurso do orçamento de 2007, a fim de produzirem um efeito rápido na execução qualitativa do orçamento e na relação interinstitucional;

Or. en

Alteração apresentada por James Elles

Alteração 12
Nº 6

6. Em conformidade com as prioridades do Parlamento, considera que a despesa da União Europeia deve ser orientada para as áreas prioritárias e a um nível mais elevado que o proposto no projecto de orçamento do Conselho, a fim de assegurar a prestação eficaz dos programas prioritários aos cidadãos; conseqüentemente, propõe aumentar os pagamentos do orçamento de 2007 para um nível de **1,04%** do RNB da União Europeia, aumentando as dotações das rubricas orçamentais associadas às prioridades políticas do Parlamento; lembra que a maioria das comissões parlamentares especializadas propõe repor os montantes do anteprojecto de orçamento (*supressão*), em conformidade com os processos legislativos em curso ou a iniciar em 2007;

Or. en

Alteração apresentada por James Elles

Alteração 13
Nº 7

7. Entende que a União Europeia deve encarar activamente e lidar mais eficazmente com os desafios económicos, políticos, **sociais, ambientais** e de desenvolvimento colocados pelo processo de globalização em curso; conseqüentemente, apresenta alterações ao orçamento de 2007 que visam ampliar a capacidade da economia da União Europeia de **lidar com estes desafios de uma forma mais estratégica;**

Alteração apresentada por Helga Trüpel

Alteração 14

Nº 7

7. Entende que a União Europeia deve encarar activamente e lidar mais eficazmente com os desafios económicos, políticos, *sociais, ambientais* e de desenvolvimento colocados *nomeadamente* pelo processo de globalização em curso; consequentemente, apresenta alterações ao orçamento de 2007 que visam ampliar a capacidade da economia da União Europeia de competir internacionalmente, aumentando os fundos disponíveis para os mecanismos comunitários destinados a tratar dos desafios da política externa e elevando os montantes da ajuda para o desenvolvimento disponíveis para as regiões, como a Ásia e a América Latina;

Or. en

Alteração apresentada por Bárbara Dührkop Dührkop

Alteração 15

Nº 7

7. Entende que a União Europeia deve encarar activamente e lidar mais eficazmente com os desafios económicos, políticos e de desenvolvimento colocados pelo processo de globalização em curso; consequentemente, apresenta alterações ao orçamento de 2007 que visam ampliar a capacidade da economia da União Europeia de competir internacionalmente, aumentando os fundos disponíveis para os mecanismos comunitários destinados a tratar dos desafios da política externa e elevando os montantes da ajuda para o desenvolvimento disponíveis para as regiões, como a Ásia e a América Latina *e o Mediterrâneo*;

Or. es

Alteração apresentada por James Elles

Alteração 16

Nº 8

8. Sublinha a necessidade de melhorar a relação custo-benefício do orçamento da União Europeia; propõe alterações com vista a colocar **30%** das dotações em reserva num número (*supressão*) de rubricas orçamentais, até que a Comissão possa garantir ao Parlamento que estes recursos serão despendidos oferecendo a melhor relação custo-benefício ao contribuinte europeu;

Or. en

Alteração apresentada por Helga Trüpel

Alteração 17

Nº 8

8. Sublinha a necessidade de melhorar a relação custo-benefício do orçamento da União Europeia; propõe alterações com vista a colocar x% das dotações em reserva num número (y) de rubricas orçamentais, até que a Comissão possa garantir ao Parlamento que *estão a ser tratadas certas debilidades específicas identificadas nos relatórios do Tribunal de Contas, nos relatórios de síntese da Comissão, nas análises custos-benefícios ou nos alertas de previsões orçamentais*;

Or. en

Alteração apresentada por James Elles

Alteração 18

Nº 9

9. Recorda que estas rubricas orçamentais são seleccionadas com base num exame minucioso dos relatórios especiais do Tribunal de Contas, dos relatórios de síntese sobre a gestão de fundos da Comissão, *do alerta de previsões orçamentais elaborado pela Comissão* e das análises custos-benefícios executadas a pedido da Comissão dos Orçamentos e tendo em conta as fichas de actividade elaboradas pelos serviços da Comissão;

Or. en

Alteração apresentada por Bárbara Dührkop Dührkop

Alteração 19

Nº 9

9. Recorda que estas rubricas orçamentais são seleccionadas com base num exame minucioso dos relatórios especiais do Tribunal de Contas, dos relatórios de síntese sobre a gestão de fundos da Comissão (*supressão*) e tendo em conta as fichas de actividade elaboradas pelos serviços da Comissão;

Or. en

Alteração apresentada por James Elles

Alteração 20
Nº 9 bis (novo)

9 bis. Saúda especificamente o pedido com vista a uma audição a realizar em meados de Novembro para que a Comissão responda às preocupações colocadas nas presentes alterações; exorta os membros das comissões especializadas do Parlamento a participarem nesta audição;

Or. en

Alteração apresentada por Helga Trüpel

Alteração 21
Nº 10

10. Diminui horizontalmente em 10% as dotações para gestão administrativa directamente ligadas aos programas; **(supressão)** não vê qualquer contradição nas rubricas orçamentais para as quais o Parlamento tanto coloca montantes em reserva, em consequência **de certas** preocupações com a qualidade da execução, como aumenta as dotações, em conformidade com as prioridades políticas; reafirma, a este respeito, que deseja a melhor relação custo-benefício em todas as áreas da despesa da União Europeia;

Or. en

Alteração apresentada por James Elles

Alteração 22
Nº 10 bis (novo)

10 bis. Recorda a importância atribuída pelo Parlamento à realização de uma declaração de fiabilidade (DAS) positiva relativamente aos fundos em gestão partilhada; sublinha a sua intenção de zelar por que, em conformidade com o AII 2006, as competentes autoridades de fiscalização de contas dos Estados-Membros façam uma apreciação relativa à conformidade dos sistemas de gestão e controlo com a regulamentação comunitária; solicita que os Estados-Membros se comprometam assim a elaborar um resumo anual, ao nível nacional adequado, das auditorias e declarações disponíveis;

Or. en

Alteração apresentada por James Elles

Alteração 23

Nº 11

11. No que respeita aos projectos-piloto e às acções preparatórias, verifica o aumento dos limites máximos para os novos projectos indicados no Acordo Interinstitucional (AII) de 17 de Maio de 2006; propõe ***alguns*** novos projectos ***conformes, numa maneira geral, com as prioridades indicadas no ponto 6 da resolução relativa à EPA;***

Or. en

Alteração apresentada por Helga Trüpel

Alteração 24

Nº 11

11. No que respeita aos projectos-piloto e às acções preparatórias, verifica o aumento dos limites máximos para os novos projectos indicados no Acordo Interinstitucional (AII) de 17 de Maio de 2006; propõe novos projectos com vista a ***preparar o terreno para novas bases jurídicas ou a alterar as existentes***, incluindo através de uma capacidade de investigação mais integrada, a melhorar os laços económicos e científicos com a China e a Índia, ***um novo instrumento financeiro com um efeito de alavanca que visa impulsionar os projectos relativos às energias renováveis e à eficiência energética nos países terceiros e novos projectos no domínio da política de informação;***

Or. en

Alteração apresentada por James Elles

Alteração 25

Nº 12

12. ***Para as agências existentes, propõe, como linha geral, com um pequeno número de excepções específicas, que sejam repostas as dotações do anteprojecto de orçamento (APO), mas colocando os aumentos acima de um montante de referência em reserva, a fim de avaliar se os aumentos em relação a 2006 são justificados;*** no que respeita às novas agências (Agência dos Produtos Químicos, Instituto para a Igualdade dos Géneros, Agência dos Direitos Fundamentais), tendo em vista garantir a aplicação do ponto 47 do AII de 17 de Maio de 2006, propõe que sejam suprimidas as dotações inscritas no projecto de orçamento, em particular, atendendo ao facto de que ainda não existe qualquer base jurídica para estas agências; ***(supressão)***

Or. en

Alteração apresentada por Anne E. Jensen

Alteração 26
Nº 12

12. No que respeita às novas agências (Agência dos Produtos Químicos, Instituto para a Igualdade dos Géneros, Agência dos Direitos Fundamentais), tendo em vista garantir a aplicação do ponto 47 do AII de 17 de Maio de 2006, propõe que sejam suprimidas as dotações inscritas no projecto de orçamento, em particular, atendendo ao facto de que ainda não existe qualquer base jurídica para estas agências; para as agências existentes, propõe, como linha geral, com um pequeno número de excepções específicas, que sejam repostas as dotações do APO, mas colocando os aumentos acima de um montante de referência em reserva, a fim de limitar os aumentos excessivos; ***espera que o Conselho clarifique as contribuições dos países de acolhimento para as agências já instituídas e que adopte um conjunto de normas comuns vinculativas;***

Or. en

Alteração apresentada por Helga Trüpel

Alteração 27
Nº 12

12. No que respeita às novas agências (Agência dos Produtos Químicos, Instituto para a Igualdade dos Géneros, Agência dos Direitos Fundamentais), tendo em vista garantir a aplicação do ponto 47 do AII de 17 de Maio de 2006, propõe que sejam suprimidas as dotações inscritas no projecto de orçamento, em particular, atendendo ao facto de que ainda não existe qualquer base jurídica para estas agências; para as agências existentes, propõe, como linha geral, com um pequeno número de excepções específicas, que sejam repostas as dotações do ***anteprojecto de orçamento (APO)***, mas colocando os aumentos acima de um montante de referência em reserva, ***esperando informações complementares;***

Or. en

Alteração apresentada por Jens-Peter Bonde

Alteração 28
Nº 12 bis (novo)

12 bis. Entende que a nenhum agricultor ou unidade jurídica deve ser pago um total superior a 40.000 € por ano de despesas agrícolas pela Comissão Europeia e Estados-Membros e solicita que a Comissão Europeia e os Estados-Membros não

possam pagar um total superior a 40.000 € de despesas agrícolas por agricultor ou unidade jurídica em 2007, sem discriminar os novos Estados-Membros;

Or. en

Alteração apresentada por James Elles

Alteração 29
Nº 13

13. Confirma a convicção expressa na sua resolução relativa à EPA de que o conhecimento, as qualificações, a investigação e desenvolvimento, a inovação, as tecnologias da sociedade da informação ***e uma política sustentável de*** transportes e ***(supressão)*** energia constituem a base de uma economia moderna saudável e são essenciais para a criação de emprego; conseqüentemente, decide rejeitar a posição de redução do Conselho em algumas rubricas orçamentais cruciais destinadas a melhorar a competitividade da economia da União Europeia; decide aumentar as dotações de pagamento para os programas prioritários ligados à agenda de Lisboa, tais como o Programa para a Competitividade e a Inovação e o 7º Programa-Quadro de Investigação;

Or. en

Alteração apresentada por Helga Trüpel

Alteração 30
Nº 13

13. Confirma a convicção expressa na sua resolução relativa à EPA de que o conhecimento, as qualificações, a investigação e desenvolvimento, a inovação, as tecnologias da sociedade da informação ***e uma política sustentável de*** transportes e ***(supressão)*** energia constituem a base de uma economia moderna saudável e são essenciais para a criação de emprego; conseqüentemente, decide rejeitar a posição de redução do Conselho em algumas rubricas orçamentais cruciais destinadas a melhorar a competitividade da economia da União Europeia; decide aumentar as dotações de pagamento para os programas prioritários ligados à agenda de Lisboa, tais como o Programa para a Competitividade e a Inovação e o 7º Programa-Quadro de Investigação;

Or. en

Alteração apresentada por Anne E. Jensen

Alteração 31
Nº 13 bis (novo)

13 bis. Lamenta que as dotações das redes transeuropeias de transportes sejam consideravelmente reduzidas no QFP 2007-2013 em relação ao que se previa; sublinha que é importante que a Comissão declare claramente as prioridades que propõe em matéria de investimento nas RTE-T; espera um acordo satisfatório com o Conselho e a Comissão sobre um regulamento relativo à ajuda financeira no domínio das redes transeuropeias de transportes e os projectos prioritários aos quais os fundos devem ser afectados;

Or. en

Alteração apresentada por Catherine Guy-Quint

Alteração 32
Nº 14

14. Está convencido de que elevar a competitividade da União Europeia é um elemento essencial da resposta da União Europeia aos desafios da globalização; considera portanto que o aumento das dotações da rubrica 1a é um sinal claro da orientação que a despesa da União Europeia deve tomar no futuro; *recorda a necessidade de um financiamento público adequado para criar as condições para o efeito de alavanca esperado do co-financiamento do BEI; espera com impaciência as propostas da Comissão e do Conselho sobre esta matéria; sublinha que um aumento do capital subscrito a longo prazo seria desejável para o FEI, tanto para acompanhar o estabelecimento dos novos mandatos (nomeadamente o PCI) em 2007 como para financiar as novas operações de projectos de transferência de tecnologia, desejadas pelo Parlamento, Conselho ou pela Comissão;*

Or. fr

Alteração apresentada por Helga Trüpel

Alteração 33
Nº 14

14. Está convencido de que elevar a competitividade da União Europeia, *quando sustentável*, é um elemento essencial da resposta da União Europeia aos desafios da globalização; considera portanto que o aumento das dotações da rubrica 1a é um sinal claro da orientação que a despesa da União Europeia deve tomar no futuro;

Or. en

Alteração apresentada por Reimer Böge

Alteração 34
Nº 14 bis (novo)

14 bis. Sublinha a extraordinária importância tecnológica e económica do programa Galileu; lembra à Comissão que, no conjunto de todo o período, este programa está subfinanciado no novo quadro financeiro plurianual e convida a Comissão a procurar rapidamente uma solução viável e duradoura com vista a assegurar o êxito deste programa;

Or. de

Alteração apresentada por James Elles

Alteração 35
Nº 15

15. **Verifica** que as dotações dos fundos estruturais e de coesão no QFP 2007-2013 **são** consideravelmente inferiores ao esperado, muito em consequência das conclusões do Conselho Europeu de Dezembro de 2005; considera portanto que **(supressão)** as dotações do APO devem ser repostas; sublinha a importância de estabelecer e aprovar **o mais rapidamente possível** os programas nacionais, acordado que está o novo AII; **decide aumentar as dotações de pagamento das rubricas orçamentais relativas à coesão, em conformidade com as suas prioridades políticas;**

Or. en

Alteração apresentada por James Elles

Alteração 36
Nº 16

16. **(supressão)** Convida a Comissão a apresentar os textos necessários e a iniciar o mais depressa possível os procedimentos para permitir a afectação de recursos ao Fundo Internacional para a Irlanda no exercício orçamental de 2007; convida além disso a Comissão a clarificar a base jurídica do programa Peace;

Or. en

Alteração apresentada por James Elles

Alteração 37

Nº 17

17. Verifica que o ano de 2007 será o primeiro ano de aplicação plena da mais recente reforma da Política Agrícola Comum (PAC); lamenta o corte transversal drástico do Conselho nas despesas de mercado, no montante de 525 milhões de euros, baseado em critérios contabilísticos e sem ter em conta as prioridades do Parlamento; solicita portanto a reposição dos montantes do APO (*supressão*);

Or. en

Alteração apresentada por Helga Trüpel

Alteração 38

Nº 17

17. Verifica que o ano de 2007 será o primeiro ano de aplicação plena da mais recente reforma da Política Agrícola Comum (PAC); *verifica* o corte transversal drástico do Conselho nas despesas de mercado, no montante de 525 milhões de euros, baseado em critérios contabilísticos e sem ter em conta as prioridades do Parlamento; solicita portanto a reposição dos montantes do APO, como mínimo absoluto; *repõe na maioria dos casos os montantes do APO, esperando a carta rectificativa da Comissão*;

Or. en

Alteração apresentada por James Elles

Alteração 39

Nº 18

18. Lamenta que apesar das necessidades importantes de reestruturação, modernização e diversificação da economia rural da Europa, os recursos atribuídos ao desenvolvimento rural sofram uma descida em termos reais; considera que *uma transferência voluntária dos fundos dos apoios agrícolas directos ("primeiro pilar" da PAC) para o desenvolvimento rural não é o meio apropriado de remediar esta situação; manifesta a este respeito vivas reservas sobre a proposta actual da Comissão relativa à modulação facultativa até 20% dos apoios agrícolas directos a favor do desenvolvimento rural*;

Or. en

Alteração apresentada por James Elles

Alteração 40
Nº 19

Suprimido

Or. en

Alteração apresentada por Helga Trüpel

Alteração 41
Nº 18

18. Lamenta que apesar das necessidades importantes de reestruturação, modernização e diversificação da economia rural da Europa, os recursos atribuídos ao desenvolvimento rural sofram uma descida em termos reais; considera que ***uma transferência voluntária dos*** fundos dos apoios agrícolas directos ("primeiro pilar" da PAC) para o desenvolvimento rural não é o meio apropriado de ***remediar esta situação***;

Or. en

Alteração apresentada por Helga Trüpel

Alteração 42
Nº 20

20. Lembra que ***o domínio da liberdade, justiça e*** segurança interna, em particular ***a promoção dos direitos fundamentais, a definição de uma política comum de asilo e migrações e*** a luta contra o terrorismo e a criminalidade organizada, é uma das prioridades essenciais da União; resolve portanto aumentar os recursos atribuídos ***a este domínio, em particular*** ao Eurojust, que é o único organismo de cooperação judiciária entre os Estados-Membros no domínio do direito penal, cuja eficácia crescente deve ser ainda mais elevada;

Or. en

Alteração apresentada por Catherine Guy-Quint

Alteração 43
Nº 21 bis (novo)

21 bis. Sublinha que estes objectivos têm como corolário as políticas relativas à integração

dos migrantes nas sociedades europeias;

Or. fr

Alteração apresentada por Jens-Peter Bonde

Alteração 44

Nº 22

22. Recorda a importância ***do princípio da subsidiariedade*** no domínio da cultura, educação, formação e juventude, ***e entende que o respeito do pluralismo de opinião é a primeira condição*** de uma política de comunicação eficaz, a fim de aproximar a União Europeia dos cidadãos; considera que os novos meios de comunicação podem ser melhor utilizados com vista a juntar os decisores europeus ***de todas as opiniões políticas*** para partilhar ideias; insta a Comissão a esclarecer as implicações orçamentais e as acções a realizar no âmbito do Plano D para a Democracia, o Diálogo e o Debate; ***solicita à Comissão que publique na Internet as informações relativas à atribuição de subsídios (montantes e beneficiários) a toda e qualquer acção no domínio da política de comunicação, além do anúncio, no âmbito da acção ela própria, do apoio pelo orçamento da União Europeia;***

Or. en

Alteração apresentada por James Elles

Alteração 45

Nº 23

23. ***Entende*** que a UE pode e deve ***(supressão)*** lidar ***mais rápida e estrategicamente*** com o processo de globalização ***(supressão)***; propõe a reposição dos montantes do APO em algumas rubricas orçamentais e um aumento além do APO em ***pagamentos em*** certas áreas, com vista a expandir as actividades da União Europeia através dos programas comunitários nos domínios da política externa, da ajuda para o desenvolvimento e humanitária, e de intercâmbios económicos e científicos com os países emergentes essenciais, como a China e a Índia;

Or. en

Alteração apresentada por Helga Trüpel

Alteração 46

Nº 23

23. ***(supressão)*** Propõe a reposição dos montantes do APO em algumas rubricas

orçamentais e um aumento além do APO em certas áreas, com vista a expandir as actividades da União Europeia através dos programas comunitários nos domínios da política externa, da ajuda para o desenvolvimento e humanitária, e de intercâmbios económicos e científicos com os países emergentes essenciais, como a China e a Índia;

Or. en

Alteração apresentada por Helga Trüpel

Alteração 47
Nº 24

24. Verifica que o novo quadro jurídico das acções externas da União Europeia implica igualmente uma nova estrutura orçamental; saúda em geral a simplificação de instrumentos e a nova nomenclatura orçamental proposta com ela; ***saúda igualmente a apresentação de um instrumento separado em matéria de direitos humanos e democracia, o que exige uma modificação da nomenclatura do APO***; contudo, não pode aceitar que algumas das mudanças propostas diminuam a transparência ou dos sectores e/ou das regiões e introduzirá as modificações necessárias;

Or. en

Alteração apresentada por James Elles

Alteração 48
Nº 25

25. Manifesta a sua preocupação com o facto de a expansão das actividades na área da Política Externa e de Segurança Comum (PESC) não ser acompanhada por uma responsabilidade democrática e um controlo parlamentar acrescidos; propõe alterações orçamentais que pretendem promover um maior grau de transparência ***e cooperação*** nesta matéria;

Or. en

Alteração apresentada por James Elles

Alteração 49
Nº 26

Suprimido

Or. en

Alteração apresentada por Helga Trüpel

Alteração 50
Nº 26

26. Manifesta a sua preocupação com os custos administrativos globais dos programas de ajuda externa e de cooperação que aumentaram acentuadamente no decurso das Perspectivas Financeiras 2000-2006; colocará portanto xx% destas despesas em reserva na pendência de *explicações da Comissão*;

Or. en

Alteração apresentada por Catherine Guy-Quint

Alteração 51
Nº 27

27. *Opõe-se firmemente* à abordagem do Conselho indicada nos projectos das declarações anexas ao projecto de orçamento, relativas aos recursos administrativos, que preconizam o corte de 200 lugares nas instituições da União Europeia, principalmente a Comissão, em 2008 e de mais 500 lugares entre 2008 e 2010;

Or. fr

Alteração apresentada por Helga Trüpel

Alteração 52
Nº 27

27. *Rejeita* a abordagem do Conselho indicada nos projectos das declarações anexas ao projecto de orçamento, relativas aos recursos administrativos, que preconizam o corte de 200 lugares nas instituições da União Europeia, principalmente a Comissão, em 2008 e de mais 500 lugares entre 2008 e 2010;

Or. en

Alteração apresentada por Ingeborg Gräßle

Alteração 53
Nº 28

28. Decide manter os montantes do APO para as despesas administrativas; reitera o seu

pedido para que a Comissão apresente um documento pormenorizado relativo ao planeamento a médio prazo em matéria das suas necessidades de recursos humanos nos próximos anos; sublinha que este documento deve ter por base a informação fornecida no seu documento de **8 de Setembro de 2006** e dar informações sobre todos os tipos de pessoal da Comissão, incluindo funcionários, peritos nacionais, agentes temporários e as outras categorias de pessoal; **solicita, em particular, que este relatório contenha uma avaliação da eficiência potencial do Luxemburgo como local de trabalho da Comissão e que o relatório da Comissão se baseie em dados objectivos obtidos, em particular, igualmente através da avaliação das unidades horizontais, como a DG ADMIN e o Secretariado-Geral, e da unidade operacional com a intensidade de custos mais elevada, isto é, a DG RTD;**

Or. de

Alteração apresentada por Salvador Garriga Polledo, em nome do Grupo PPE/DE

Alteração 54
Nº 28

28. Decide manter os montantes do APO para as despesas administrativas; reitera o seu pedido para que a Comissão apresente um documento **mais** pormenorizado relativo ao planeamento a médio prazo em matéria das suas necessidades de recursos humanos nos próximos anos **e um relatório mais pormenorizado relativo ao pessoal da Comissão afecto às funções de apoio e coordenação, o mais tardar, até 15 de Novembro de 2006;**

Or. en

Alteração apresentada por Jan Mulder

Alteração 55
Nº 28 bis (novo)

- 28 bis. Manifesta a sua profunda preocupação com o seguimento que está a ser dado pelo Conselho e pela Comissão às questões das declarações de gestão nacionais, da transparência, de um risco de erro calculado e, além disso, da forma como a Comissão está a ter em conta a ausência de responsabilidade a nível central de gestão; insta a Comissão e o Conselho a comunicarem a forma como estas propostas concretas formuladas pelo Parlamento na quitação de 2004 podem ser incorporadas nos objectivos globais e específicos que regem a estratégia de auditoria da União Europeia;**

Or. en

Alteração apresentada por Salvador Garriga Polledo, em nome do Grupo PPE/DE

Alteração 56
Nº 28 bis (novo)

28 bis. Incentiva a Comissão a criar uma base de dados relativa aos jovens que adquiriram uma primeira experiência profissional nas instituições europeias através de estágios e programas de formação ou outro tipo de contratos a curto prazo, a fim de melhor utilizar e colocar à disposição este know-how no ambiente europeu, nomeadamente para os contratantes e as agências de execução;

Or. en

Alteração apresentada por Ingeborg Gräßle

Alteração 57
Nº 28 bis (novo)

28 bis. Convida a Comissão a dedicar mais atenção à transposição de legislação europeia para a legislação nacional pelos Estados-Membros, o que deve ser traduzido numa duplicação dos recursos humanos disponíveis para este fim;

Or. de

Alteração apresentada por Ingeborg Gräßle

Alteração 58
Nº 28 ter (novo)

28 ter. Convida a Comissão a apresentar um relatório de avaliação da reforma do Estatuto dos funcionários e outros agentes das Comunidades Europeias, que deve conter dados comparativos das administrações semelhantes dos Estados-Membros, em particular no que se refere ao número de horas de trabalho semanal, vencimentos, subsídios e outros pagamentos, mas também às regalias não pecuniárias, tais como cursos de línguas para cônjuges e companheiros e descontos na inscrição em associações desportivas e condições relativas à reforma antecipada/incapacidade e continuidade do pagamento do vencimento no caso de uma medida disciplinar;

Or. de

Alteração apresentada por Ingeborg Gräßle

Alteração 59
Nº 28 quater (novo)

28 quater. Reitera o seu pedido para que cada Estado-Membro esteja apropriadamente representado entre o pessoal das instituições;

Or. de